



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Coordenação da Biblioteca Municipal - SEMC/GPHC/CBM | **Responsável:** Elizeti Terezinha Caser Rocha | **Número do Processo:** 2026843/2024 | **Objeto:** Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação da empresa "Eliane Correia da Silva Oliveira".

1. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A pretendida contratação está inserida no Plano Anual de Contratações da Secretaria de Cultura sob o n.º **PCW01079.2024-07**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A democratização via o acesso gratuito à leitura e ao livro, contribui para formar um cidadão crítico, reflexivo, participativo, conhecedor de seus direitos e deveres e que considera o direito dos demais no exercício da democracia. Entende-se, desse modo, a importância da implantação de políticas públicas de acesso ao uso da informação. A partir de tais iniciativas, as práticas sociais de leitura possibilitarão a construção de uma sociedade mais próspera e justa.

De acordo com a 5ª edição da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil desenvolvida pelo Instituto Pró-Livro (2019), publicada em 2020, existem cerca de 100 milhões de leitores, que compõem 52% da população e o brasileiro tem uma média anual de 4,96 livro por habitante. Segundo o IBGE, em uma



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

comparação média com outros países, o brasileiro costuma ler somente cerca 04 livros por ano, enquanto o canadense lê 12, o que indica um índice de leitura bem abaixo da média.

A contratação de Eliane Correia da Silva Oliveira atenderá a programação do Projeto “Viagem pela Literatura” no ano de 2024, realizado pela Biblioteca Municipal Adelpho Poli Monjardim desde 1994, com o objetivo de promover o acesso democrático ao livro, à leitura e à biblioteca por meio de atividades de incentivo à prática da leitura de forma lúdica, às crianças e adolescentes. Suas atividades são desenvolvidas por atores, escritores, contadores de histórias e músicos, abordando diversas linguagens artísticas e literárias.

Nesse sentido, torna-se necessária a contratação de Eliane Correia da Silva Oliveira, para dar prosseguimento a política pública desenvolvida por meio do Projeto Viagem pela Literatura, de grande importância e significado na disseminação do livro, leitura e literatura no município.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

06

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Contação de Histórias; Atração: “Eliane Correia da Silva Oliveira” .	Unidade	06
002	CONTRATAÇÃO, Oficina de Contação de Histórias; Atração: “Eliane Correia da Silva Oliveira”	Unidade	01



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Memória de Cálculo: Uma apresentação de Contação de Histórias em cada data, sendo: 12 e 13 de abril, 08 e 09 de novembro e duas apresentações no dia 22 de agosto, do ano corrente. A Oficina de Contação de Histórias no dia 25 de outubro de 2024, de 8h às 12h e de 13h às 17h

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está estimada em R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para a realização de 06 (seis) apresentações, sendo o valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: 1) Nota Fiscal n.º 50, emitida em 28 de agosto de 2023, tendo como tomador dos serviços o Grupo Teatral Gota, Pó e Poeira, no valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais); 2) Nota fiscal n.º 16, emitida em 07 de março de 2024, tendo como tomador dos serviços o Serviço de Apoio ao Micro e Pequenas Empresas do ES, Vitória, ES, no valor unitário de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), 3) Nota Fiscal nº 15 emitida em 07 de março de 2024, tendo como tomador de serviços o Grupo Teatral Gota, Pó e Poeira, no valor unitário de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), 4) Nota Fiscal nº 14 emitida em 07/03/2024, tendo como tomador de serviços Lumiar Eventos e Comunicação Ltda, Vitória, ES, no valor unitário de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para a Contação de Histórias e R\$2.000,00 (dois mil reais) para a Oficina de Contação de Histórias, é possível concluir que há compatibilidade com valores de contratações anteriores, especialmente pela negociação estabelecida, que resultou em proposta com valor inferior ao praticado pela pretendida contratada em outros momentos.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Não será admitido o parcelamento dos itens pela impossibilidade de ser feito, tendo em vista se tratar de uma contratação direta para apresentações de contações de histórias e Oficina de Contação de Histórias por Eliane Correia da Silva Oliveira.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso democrático ao livro e à leitura de forma lúdica aos participantes por meio de contações de histórias.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 12 de março de 2024.

Elizeti Terezinha Caser Rocha

Bibliotecária

O documento foi adicionado eletronicamente por ELIZETI TEREZINHA CASER ROCHA, CPF: ***.*24.807-** em 12/03/2024 13:02:04. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
A430025C-B8A5-4C8B-9C72-427D8E36C0A3

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

ELIZETI TEREZINHA CASER ROCHA:41822480744 - Assinado Digitalmente em:
12/03/2024 13:06:37